



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARA
SUSTENTÁVEL
Transparência

PORTARIA 1707D-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, constante no anexo da presente portaria, o **Gratificação por produtividade conforme a Lei nº 1.724 de 26 de novembro de 2015 e estendida pela Lei 1.733 de 31 de março de 2016** por serviços prestados durante o mês de junho de 2026, conforme controle individual de atividades realizadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE JULHO DE 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025